



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER Nº 06/2026

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária nº 1209/2026.

RELATÓRIO: Trata-se do Projeto de Lei nº 1209/2026, de autoria do Vereador Rodrigo Júnior Lima Gondim, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caetité a Rádio Educadora Santana FM 100,7, em razão de sua relevante contribuição histórica, cultural, social e religiosa, além de estabelecer medidas para sua preservação e valorização.

É o relatório.

PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após análise, entende que o referido Projeto de Lei está em conformidade com a Constituição Federal e a legislação vigente, não apresentando vícios de legalidade ou constitucionalidade.

Diante do exposto, a Comissão opina pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 1209/2026.

S.M.J

É o parecer.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026

Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente/Relator

Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira
Vice-Presidente

Júlio César Teixeira Ladeia
Secretário